IMÓVEL: **PAÇO MUNICIPAL, nº 53**, situado nesta Cidade e Comarca, com 409,8302m² de área construída, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenada N = 7.355.986,25907 e E = 195.118,3992, localizado no limite da Rua Comendador Dante Carraro e na divisa da rua projetada; deste, segue confrontando com a rua projetada com os seguintes azimutes e distâncias: 61º30'28" e 3,87m até o vértice nº 02, de coordenada N = 7.355.988,1367 e E = 195.121,8003; 104º14'49" e 73,90m até o vértice nº 03, de coordenada N = 7.355.969,9495 e E = 195.193,4292, localizado no limite da Rua Comendador Dante Carraro e no limite da Rua Sadamita Iwassaki; deste segue com azimute de 148º16'43" e distância de 4,29m até o vértice nº 04, de coordenada N = 7.355.966,2982 e E = 195.195,6862, localizado na divisa da Rua Miguel Terra; deste segue confrontando com a Rua Miguel Terra com os seguintes azimutes e distâncias: 193º59'36" e 18,34m até o vértice nº 05, de coordenada N = 7.355948,5002 e E = 195.191,2509; 239º50'41" e 5,57m até o vértice nº 06, de coordenada N = 7.355.945,7043 e E = 195.186,4384; 284º21'33" e 21,77m até o vértice nº 07, de coordenadas N = 7.355.951,1026 e E = 195.165,3509; 284º30'18" e 52,47m até o vértice nº 08, de coordenada N = 7.355.964,2446 e E = 195.114,5527; 330º29'36" e 2,78m até o vértice nº 09, de coordenada N = 7.355.966,6631 e E = 195.113,1840, localizado na divisa com a Rua Comendador Dante Carraro; deste segue com azimute de 14º52'48" e distância de 20,31m até o vértice nº 01 de coordenada N = 7.355.986,2907 e E = 195.118,3992, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 1.989,720m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Não consta.

PROPRIETÁRIO: Não consta.

REGISTRO ANTERIOR: Não consta.

Selo Digital: 1567373F100000000789562SF

A Substituta do Oficial _____ (Stephany Marcantonio da Silva Bueno).

AV.01. ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS **Data**: 12/12/2025.

Verifica-se que o imóvel desta matrícula atualmente encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal local, sob o nº **01.01.041.0198.001**, conforme prova a Ficha Cadastral Analítica - BIC ATUAL, com data de última alteração em 24/02/2025, pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, nos termos do mandado de registro de usucapião, expedido em 12 de novembro de 2025, referido no R.02. (Protocolo nº 13.456, em 25/11/2025).

Selo Digital: 1567373F100000000789572SR

A Substituta do Oficial _____ (Stephany Marcantonio da Silva Bueno).

R.02.USUCAPIÃO **Data**: 12/12/2025.

Pelo Mandado de Registro de Usucapião expedido pelo Juízo de Direito da Vara Única do Foro desta Cidade e Comarca, datado de 12 de novembro de 2025 e subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gabriel Arbilla Klachquin, com fundamento na sentença proferida em 14 de maio de 2024, transitada em julgado em 14 de junho de 2024, extraída dos autos da Ação de Usucapião - Usucapião Extraordinária (Processo nº 1001336-32.2017.8.26.0582), foi declarada a **USUCAPIÃO** do imóvel desta matrícula em favor

Vide verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PREFEITURA ARCANJO-SP - CPF/CNPJ: ***.343.330-** DATA: 06/11/2026 13:15:26

de: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade e Comarca, na Praça Antonio Ferreira Leme, nº 53, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.333/0001-73. Valor Atribuído: R$151.342,47. Valor Tributário Atual: R$1.629.934,98. (Protocolo nº 13.456, em 25/11/2025).
Selo Digital: 1567373F100000000078958252

A Substituta ~~do Oficial~~ (Stephany Marcantonio da Silva Bueno).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: PREFEITURA ARCANJO-SP - CPF/CNPJ: ***.343.330-** DATA: 06/11/2026 13:15:26